



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº804 **Publicado no dia 05/10/2026**

Portaria DP/DETRAN Nº 5.472/2026

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012;

Considerando a indicação do DETRAN/PE dos agentes para atuar na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os servidores indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEXANDRE CESÁR FERREIRA	4443-1
ALEXANDRE DA ROCHA CARDOSO	3019-8
BEUTTENMULLER MACIEL MONTEIRO	4119-0

CARLA XENIA MACHADO DA SILVA	3896-2
CECÍLIA FREITAS DO CARMO	4458-0
DURVAL JOSÉ DE SANTANA NETO	4031-2
EDUARDO FELIPE ALVES VIEIRA DOS SANTOS	3807-5
ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA	3457-6
GERLEYDE NARCISO FERREIRA	4299-4
ISAAC ALVES PEREIRA SILVA	3922-5
JOSÉ RENATO FRANÇA BELARMINO	4310-9
NEYLA MONELLY GOMES LIMA NUNES	4252-8
OZÓRIO BEZERRA DE MELO	3016-3
RENATO ALVES RABELO VASCONCELOS	4564-0
SYBELLE LEITE DE OLIVEIRA	4651-5
JOÃO PAULO SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	4685-0
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	3693-5
EDUARDO MOTA DA SILVA	4658-2
ALEX ROMERO BATISTA DE SOUSA	4279-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 01/10/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94781222** e o código CRC **41229CBA**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000